

**ANTIADERENTE SOLDAGEM NÃO INFLAMÁVEL PARA BOCAIS
ANTIADERENTE IMPUREZAS PARA CHAPAS E ESTRUTURAS
ADEQUADO PARA TODOS OS MÉTODOS DE SOLDAGEM
E PARA TODOS OS DIÂMETROS DE FIOS, INCLUINDO EM AUTOMÁTICO
NÃO PROVOCA RACHAS,
PERMITE REPARAR FALHAS E ELEMENTOS
iBiotec® AÉROSOL AS 50**

DESCRIÇÃO

Antiaderente solda não inflamável.

Adequado para todos os diâmetros de fios, mesmo a alta intensidade.

Não mancha e é inodoro. Não oxida as peças metálicas.

Sem silicone, sem carga metálica e sem grafite.

De eficácia duradoura, reduz a frequência dos tratamentos nos bocais, comparativamente com a maior parte dos produtos do mercado. Este antiaderente pode ser utilizado em superfícies verticais ou horizontais, para todos os métodos de soldobrasagem, soldagem, soldagem a arco elétrico, incluindo em automático, com eletrodo fusível (MIG e MAG), sob CO2, argão, ATAL ou misturas.

Permite reparar falhas e elementos sem provocar rachas.

Garante uma proteção contra a corrosão e a oxidação das peças antes da recuperação.

ÁREAS DE APLICAÇÃO

Proteção de chapas, em todos os tipos de metais, contra a projeção de impurezas e contra a corrosão.

Proteção dos bocais para todas as intensidades e diâmetros de fios.

Construção mecânica.

Material eletrossoldado.

Motores elétricos.

Construção naval.

Construção ferroviária.

Construção automóvel.

Fabrico de tubos enrolados soldados.

Fabrico de máquinas.

INSTRUÇÕES

Agite o spray durante alguns instantes de baixo para cima.

Pulverizar a cerca de 15 cm das superfícies para proteção contra projeções de impurezas.

Pulverizar sobre bocais frios.

Eliminar antes de todos os tratamentos de superfícies posteriores com um solvente orgânico.

Spray utilizável em todas as posições.

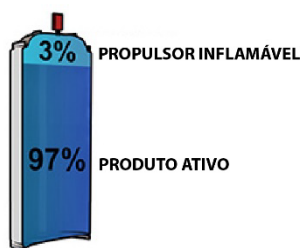
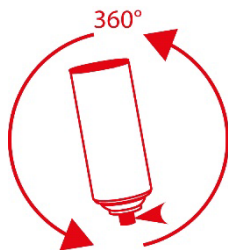
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS TÍPICAS

| CARACTERÍSTICAS | NORMA ou MÉTODO | VALORES | UNIDADES |
|----------------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| Aparência | Visual | fluido | - |
| Cor Saybolt | NF M 07.003 ASTM D 156 | +30 | cotação |
| Odor | Olfativo | ligeiro, característico | - |
| Densidade a 20°C | ISO 12.155 | 1290 | g/l |
| Tensão superficial a 20 °C | ISO 6297 | 30,3 | Dina/cm |

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ATIVO

| CARACTERÍSTICAS | NORMA OU MÉTODO | VALORES | UNIDADES |
|----------------------------------|-----------------|----------------|----------------------|
| Viscosidade cinemática a 40°C | NF EN 3104 | 415 | mm ² /seg |
| Ponto de autoignição | ASTM E 659 | Não inflamável | °C |
| Índice de ácido Ia | ISO 6618 | < 0,1 | mg/(KOH)/l |
| Teor de cinzas sulfatadas | NFT 60 144 | 0,0 | % |
| Teor de impurezas superior a 5 µ | FTMS 791 3005 | 0 | nb/ml |
| Índice de refração | ISO 5661 | 1,4260 | - |

APRESENTAÇÃO



NÚMERO DE UTILIZAÇÕES X3

Gás atmosférico inflamável de origem natural
Sem Butano Propano COV extremamente inflamável
Sem HFC gases fluorados com efeito estufa
Diretiva sobre gases fluorados 5017.2014

DATA DE VALIDADE
ALARGADA
PARA
4
Anos

Aerosol 650 ml



iBiotec® Tec Industries®Service
Z.I La Massane - 13210 Saint-Rémy de Provence – France
Tél. +33(0)4 90 92 74 70 – Fax. +33 (0)4 90 92 32 32
www.ibiotec.fr

USAGE RESERVE AUX UTILISATEURS PROFESSIONNELS
Consulter la fiche de données de sécurité.

Les renseignements figurant sur ce document sont basés sur l'état actuel de nos connaissances relatives au produit concerné. Ils sont donnés de bonne foi. Les caractéristiques y figurant ne peuvent être en aucun cas considérées comme spécifications de vente. L'attention des utilisateurs est en outre attirée sur les risques éventuellement encourus lorsqu'un produit est utilisé à d'autres usages que ceux pour lequel il est conçu. Parallèlement, le client s'engage à accepter nos conditions générales de marché de fournitures dans leur totalité, et plus particulièrement la garantie et clause limitative et exonératoire de Responsabilité. Ce document correspond à des secrets commerciaux et industriels qui sont la propriété de Tec Industries Service et, constituant un élément valorisé de son actif, ne saurait être communiqué à des tiers en vertu de la loi du 11 juillet 1979.